

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII  
Número 7531

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**PREFEITURA DE  
CACHOEIRO**

**PREFEITO  
VICE\_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito

**JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR**  
Vice-Prefeito

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

**Fabício da Silva Martins**  
Vice-Presidente

**Vitor Azevedo Fonseca de Andrade**  
1º Secretário

**Marcos Salles Coelho**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga





**ALMIR DE SOUZA SCHERRER**

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**ARY ROBERTO MOREIRA**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário Municipal de Obras

**BRÁS ZAGOTTO**

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**

Presidente Executiva do Ipaci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

**EDSON DA SILVA JANOÁRIO**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**

Secretário Municipal de Fazenda

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Interior

**FERNANDO SANTOS MOURA**

Controlador Geral do Município

**GUSTAVO MOULIN COSTA**

Procurador Geral do Município

**JOSÉ ARCANJO NUNES**

Secretário Municipal de Agricultura

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Educação

**LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA**

Secretário Executivo de Relações Institucionais

**MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ**

Secretário Municipal de Transportes

**RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Saúde

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**RODOLFO FERNANDES DO CARMO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**

Secretário Municipal de Administração

**ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES**

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**

Secretário Municipal de Gestão Especial

**WANDERSON AMORIM DONA**

Secretário Executivo de Comunicação  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### **DECRETO Nº 36.909**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 35.771, DE 08 DE JULHO DE 2025, QUE NOMEIA MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAISAN-CI, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 7.035/2014, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.141/2024, E DO DECRETO Nº 28.151/2018.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 19107/2026,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Os Incisos III, V, VI e IX, do artigo 1º, do Decreto nº 35.771, de 08/07/2025, que trata da nomeação dos membros da **Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim – CAISAN-CI**, em especial com relação aos membros da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

*III – Secretaria Municipal de Educação – SEME*

*Titular: José Carlos Corrêa Cardoso Júnior*

*Suplente: (...)*

(...)

*V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB*

*Titular: Luciano Baptista Oliveira Júnior*

*Suplente: (...)*

*VI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA*

*Titular: Rodolfo Fernandes do Carmo*

*Suplente: (...)*

(...)

*IX – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT*

*Titular: Wanderson Amorim Dona*

*Suplente: (...)*

(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**



**DECRETO Nº 36.913**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 17593/2026,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Técnico em Edificações GTAD II J**, matrícula nº 010835-01, a servidora **SANDRA FARIAS GRAZZIOTTI**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, a partir de 30 de março de 2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de março de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 36.914**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 35.790, DE 10 DE JULHO DE 2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 19656/2026,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2026, aprovado através do Decreto nº 35.790, de 10/07/2025, acrescentando para tanto, o que segue abaixo:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PCA SEMSEG Nº 17/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Órgão: 23 – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Gestor: Clayton Siqueira do Nascimento                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Elemento de Despesa: 4.4.90.52.23 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS                                                                                                                                                                                                                                               |
| Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Máquina de Demarcação Viária Horizontal Autopropelida, com Treinamento e Assistência Técnica pelo período de Garantia, para o Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG." |
| Valor: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                             |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de março de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 36.915**

**DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7756/2019 E LEI Nº 8250/2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7756/2019 e nº 8250/2025, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 16030/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Enquadrar o servidor municipal abaixo mencionado, no respectivo cargo, em conformidade com a Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019 e Lei nº 8.250, de 24 de outubro de 2025, conforme segue:

| MATRÍCULA | NOME                            | CARGO                               | GRUPO | NÍVEL | REFERÊNCIA | PROCESSO   | A PARTIR DE |
|-----------|---------------------------------|-------------------------------------|-------|-------|------------|------------|-------------|
| 010327-01 | PAULO HENRIQUE CARRIÇO DE SOUZA | TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | GTAD  | II    | L          | 16030/2026 | 01/04/2026  |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de março de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 36.916**

**RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 36.862,  
DE 05 DE MARÇO DE 2026.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de  
suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 36.862, de 05/03/2026, que trata da nomeação de servidores para o exercício de cargos em comissão, no Município, conforme segue:

***Onde consta:***

| SERVIDOR       | CARGO EM COMISSÃO         | PADRÃO | LOTAÇÃO | A PARTIR DE |
|----------------|---------------------------|--------|---------|-------------|
| Antônio Brison | Coordenador de Manutenção | C 4    | SEMTRA  | 06/03/2026  |
| (...)          |                           |        |         |             |

***Passa a constar:***

| SERVIDOR                       | CARGO EM COMISSÃO         | PADRÃO | LOTAÇÃO | A PARTIR DE |
|--------------------------------|---------------------------|--------|---------|-------------|
| Antonio Carlos da Silva Brizon | Coordenador de Manutenção | C 4    | SEMTRA  | 06/03/2026  |
| (...)                          |                           |        |         |             |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de março de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 511/2026**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** os servidores abaixo mencionados, **a partir da data da publicação até 30 de junho de 2026**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

| SERVIDORES             | LOTAÇÃO | PROC. Nº   |
|------------------------|---------|------------|
| JOSÉ CARLOS DA SILVA   | SEMDES  | 17453/2026 |
| WAGNER DOS SANTOS CRUZ | SEMMA   | 17216/2026 |

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2026.

**ROGÉRIO CORREA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES em exercício**  
Decreto nº 36.730/2026

**PORTARIA Nº 529/2026**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** os servidores abaixo mencionados, **a partir da data da publicação até 30 de junho de 2026**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

| SERVIDORES                       | LOTAÇÃO | PROC. Nº   |
|----------------------------------|---------|------------|
| ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS       | SEME    | 18145/2026 |
| CARLA JACOB MARCONSINI           | SEME    | 18145/2026 |
| LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR | SEMDURB | 15702/2026 |
| NATHANY DE ALMEIDA NEVES         | SEME    | 18145/2026 |
| PAMELLA ANGELO CARDOSO           | SEME    | 18145/2026 |

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de março de 2026.

**ROGÉRIO CORREA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES em exercício**  
Decreto nº 36.730/2026

**PORTARIA Nº 532/2026**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA  
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de  
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso  
de suas atribuições delegadas através dos  
Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a **Portaria nº 339/2026**,  
que autoriza o afastamento de expediente ao servidor abaixo  
mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços à  
Justiça Eleitoral, passando a constar conforme segue:

| SERVIDOR                          | LOTAÇÃO | PERÍODO                                | PROC. Nº   |
|-----------------------------------|---------|----------------------------------------|------------|
| NUBIA CILENE STEFANATO PIAZZAROLO | SEMUS   | 02, 06, 09, 16, 26, 27<br>e 30/03/2026 | 86514/2024 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de março de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 533/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA A GESTANTE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE**, no período descrito, conforme documentação apresentada e anexa ao processo mencionado, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7.350/2015.

| SERVIDORA                | LOTAÇÃO | DIAS     | A PARTIR DE | PROC. Nº   |
|--------------------------|---------|----------|-------------|------------|
| CINTIA DO AMARAL ALMEIDA | SEMUS   | 180 DIAS | 25/02/2026  | 17403/2026 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de março de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 553/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR  
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA  
FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas  
atribuições delegadas através dos Decretos nºs.  
18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *licença por motivo de  
doença em pessoa da família* aos servidores constantes na relação abaixo,  
conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos  
termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos  
Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e  
33.608/2023.

| SERVIDORES                          | LOTAÇÃO | DIAS               | INÍCIO                   | PROC. Nº                 |
|-------------------------------------|---------|--------------------|--------------------------|--------------------------|
| ADRIANA HELVECIO RIBEIRO ABREU      | SEME    | 01 DIA             | 09/02/2026               | 14932/2026               |
| CLARITA MARINHO BOTELHO             | SEME    | 02 DIAS            | 12/02/2026               | 18019/2026               |
| FABIULA DOS SANTOS<br>ALMEIDA MOURA | SEME    | 01 DIA             | 27/02/2026               | 18015/2026               |
| IARA XAVIER CARVALHO SILVA          | SEMGOV  | 03 DIAS            | 04/03/2026               | 18101/2026               |
| JESSICA CAROLINE RAMOS DE LIMA      | SEME    | 03 DIAS            | 04/03/2026               | 18083/2026               |
| MARCELA BRUNHARA LEMOS              | SEME    | 03 DIAS            | 25/02/2026               | 15781/2026               |
| MILENA RODRIGUES ALVES              | SEME    | 04 DIAS            | 01/03/2026               | 18030/2026               |
| ROBERTA QUINTEIRO BERTOLANI         | SEME    | 18 DIAS<br>04 DIAS | 05/02/2026<br>23/02/2026 | 15222/2026<br>18018/2026 |
| SAMIA NAZARETH ROSA                 | SEME    | 08 DIAS            | 28/02/2026               | 18020/2026               |
| VANESSA ROGERIO PICOLI DE JESUS     | SEMUS   | 01 DIA<br>01 DIA   | 26/02/2026<br>27/02/2026 | 17374/2026<br>17371/2026 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 554/2026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO  
NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **19.021/2026**, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **MELQUIADES BASTOS BLUNCK**, lotado na SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

| CONTRATO                     | CONTRATADA                                               | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PROC. Nº   |
|------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Nº<br>089/2023<br>13/04/2023 | PRIME<br>CONSULTORIA E<br>ASSESSORIA<br>EMPRESARIAL LTDA | Contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos, de forma continuada, por meio de sistema informatizado, englobando administração, controle e compreendendo a manutenção preventiva e corretiva, inclusive todas as peças necessárias para a execução dos serviços, por meio de rede credenciada, a fim de atender as necessidades dos veículos, máquinas, tratores, ambulâncias, motocicletas, ônibus e equipamentos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES | 19921/2022 |

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 231/2026**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2026.

**ROGERIO CORREA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES em exercício**  
**Decreto nº 36.730/2026**



**PORTARIA Nº 555/2026**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **18697/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **TATIANA BAIENSE FREITAS BUSATTO E MIRIAN DE SOUZA VIANA**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS firmada no Município e descrita a seguir:

| NÚMERO DA<br>ATA DE REGISTRO<br>DE PREÇOS | EMPRESA                                | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATA 024/2026<br>11/02/2026                | CLAUDIONOR BREMENKAMP<br>CAMPONEZ - ME | AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 043/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2026.

**RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 556/2026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO  
DE PREÇOS FIRMADAS NO  
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do  
Espírito Santo, no uso de suas atribuições  
delegadas através do Decreto nº  
34.940/2025, tendo em vista o que  
consta no processo nº **17221/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **EDIVALDO  
LACERDA FERREIRA**, lotado na SEMUS, para acompanhamento e  
fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
firmadas no Município e descritas na relação anexa.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2026.

**RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 556/2026**

| <b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº</b> | <b>EMPRESA</b>                                | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 066/2025<br>29/12/2025              | G N MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME            | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº. 030/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição |
| 067/2025<br>29/12/2025              | EFETE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA EPP          | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº. 030/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição |
| 068/2025<br>29/12/2025              | R A B SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME       | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº. 030/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição |
| 069/2025<br>29/12/2025              | T O SOUZA-ME                                  | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº. 030/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição |
| 070/2025<br>29/12/2025              | RRA COMERCIO ELETROFONIA LTDA - EPP           | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº. 030/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição |
| 071/2025<br>29/12/2025              | ELETROMUNDI CONSTRUTORA E ILUMINAÇÃO LTDA-EPP | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº. 030/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição |
| 073/2025<br>29/12/2025              | B2 COMERCIAL LTDA-ME                          | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº. 030/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição |
| 074/2025<br>29/12/2025              | BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA-EPP          | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº. 030/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição |
| 075/2025<br>29/12/2025              | TW2K ELETROELETRÔNICA LTDA - EPP              | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº. 030/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição |



**PORTARIA Nº 557/2026**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.655/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **GUTIERRE PEREIRA ARRUDA E TIAGO LIZARDO OLIVEIRA**, lotados na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

| CONTRATO                  | CONTRATADA                                | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PROC. Nº   |
|---------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Nº 068/2026<br>13/03/2026 | VIX PRIME<br>PRODUÇÕES E<br>SERVIÇOS LTDA | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Confecção, Montagem, Cessão, Manutenção e Desmontagem de Conjuntos Estruturais Decorativos Diversos e Implementação de Iluminação Decorativa para O Ciclo de Festas Temáticas Visando Atendimento da Demanda dos Municípios Consorciados do CIM POLO SUL | 15075/2026 |

**Art. 2º** Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2026.

**WANDERSON AMORIM DONA**  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)**



**PORTARIA Nº 559/2026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO  
GESTOR DA EXECUÇÃO DE CONTRATO  
FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas por nomeação na forma do Decreto nº 36.707/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **19663/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **MARIA CRISTINA RODRIGUES DE JESUS**, lotada na SEME, para atuar como Gestora da execução do serviço constante nos Contratos descritos abaixo.

| CONTRATO                  | CONTRATADA                            | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                     | PROC. Nº    |
|---------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Nº 169/2024<br>24/07/2024 | CONSTRUSUL<br>CONSTRUTORA<br>LTDA EPP | REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB "TEREZA AVELAR PICOLI", LOCALIZADA EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descrito no Projeto Básico - Anexo I do Edital                                   | 16.441/2023 |
| Nº 259/2023<br>06/09/2023 | CONSTRUTORA ITAIPAVA<br>EIRELI EPP    | REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB "ZILMA COELHO PINTO", LOCALIZADA NA RUA CARLOS FORNAZIER, Nº 01, BAIRRO FERROVIÁRIOS - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM                                                                                                                 | 23690/2022  |
| Nº 286/2023<br>23/10/2023 | CONSTRUSUL<br>CONSTRUTORA<br>LTDA EPP | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB "ALBERTINA MACEDO", BAIRRO SANTA CECÍLIA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, nos termos estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos, e demais documentos que integram o presente contrato | 65470/2022  |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as **Portarias nºs 1.099/2025 e 1.116/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de março de 2026.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 560/2026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA  
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO  
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **THAMARA DOS SANTOS POLONINI ERINGER**, lotada na SEMAD, para o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços constantes no contrato descrito abaixo.

| CONTRATO                          | CONTRATADA         | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PROC. Nº           |
|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Nº 069/2026<br/>16/03/2026</b> | BANCO DAYCOVAL S.A | Prestação de serviços na concessão de crédito pessoal (empréstimo e/ou financiamento), mediante consignação em folha de pagamento, em condições especiais, em redução de juros em comparação aos praticados no mercado, aos servidores públicos de vínculo efetivo, cargo em comissão, estatutário, celetista e contrato temporário administrativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021. | <b>100191/2025</b> |

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário,

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de março de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PORTARIA Nº 562/2026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO  
DE PREÇOS FIRMADAS NO  
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas  
atribuições delegadas por nomeação na  
forma do Decreto nº 36.707/2026, tendo  
em vista o que consta nos processos nºs  
**17409/2026 e 17412/2026,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **CLAUDIA  
GONÇALVES COSTA**, lotada na SEME, para atuar como substituta da  
servidora TATIANA DUARTE PINHEIRO FERRAZ, nomeada pelas  
Portarias nºs nº 1.734 e 1.735/2025, para acompanhamento e  
fiscalização da execução de Atas de Registro de Preços, nos casos de  
impedimento do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em  
especial a **Portaria nº 514/2026.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de março de 2026.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 563/2026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO  
DE PREÇOS FIRMADAS NO  
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas  
atribuições delegadas por nomeação na  
forma do Decreto nº 36.707/2026, tendo  
em vista o que consta no processo nº  
**17361/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **TATIANA  
DUARTE PINHEIRO FERRAZ**, lotada na SEME, para atuar como  
substituta da servidora CLAUDIA GONÇALVES COSTA, nomeada pela  
Portaria nº 1.736/2025, para acompanhamento e fiscalização da  
execução de Atas de Registro de Preços nºs 044/2025, 045/2025,  
046/2025, 050/2025, 051/2025 e 052/2025, *nos casos de  
impedimento do titular.*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em  
especial a **Portaria nº 515/2026**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de março de 2026.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**CONTRATADA:** PROSERVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Alteração do quantitativo do objeto, com o acréscimo e inserção de novos itens na planilha básica das obras do contrato n.º 278/2024, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada ou consórcio para construção de muro de contenção na Avenida José Felix Chein, bairro Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim/ES", com fundamento no art. 124, inciso I, "b", da Lei 14.133/2021.

**VALOR:** R\$ 13.770,64 (treze mil, setecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), o que representa um acréscimo de 14,27% (quatorze virgula vinte e sete) por cento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

ÓRGÃO: 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROJETO ATIVIDADE: 1.073 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS

ELEMENTO DE DESPESA: 44905191000 - OBRAS E MANDAMENTO

FICHA: 5291

FONTE DE RECURSO: 170000001928- MURO ARRIMO BRO ZUMBI- CEF 672004-8

**DATA DE ASSINATURA:** 16/03/2026

**SIGNATÁRIOS:** Astor Dilem dos Santos Junior - Secretário Municipal de Obras e Maycon Almeida Costa – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** 65979/2025

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 036/2021

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

**LOCADORA:** Espólio de Martinho Adalmo Venturin, representante pela inventariante ISOLINA MARIA COLLODETTI VENTURIN, representada pela empresa OPÇÃO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

**OBJETO:** Renovar a vigência do Contrato de Locação nº 036/2021, firmado em 17/03/2021, para dar continuidade à locação do imóvel localizado à Rua Angelo Maria Mignone, nº 18 a 24, Bairro Independência, nesta cidade, matriculado no Cartório do 4º Ofício de Notas, sob a Matrícula nº 5.511, Livro nº 55-A, Folhas 69/70, visando atender à finalidade pública, sendo o imóvel destinado à instalação física da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** fica renovado também o valor mensal de R\$ 6.627,34 (seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor global anual de R\$ 79.528,08 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 09.01

Projeto Atividade: 2.020

Elemento de Despesa: 33903615000

Ficha/Fonte: 1191/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**DATA DE ASSINATURA:** 17/03/2026

**SIGNATÁRIOS:** Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino e Adriana Grillo Carreiro Sader - Procuradora da Opção Administradora de Bens Ltda.

**PROCESSO:** 2736/2026

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**

**ESPÉCIE:** CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 013/2026

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA

**OBJETO:** Cooperação mútua entre os Municípios signatários visando a Cessão temporária recíproca entre seus servidores abaixo:

1.1.1. Servidora da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim cedida temporariamente ao município de Atilio Vivácqua: CAMILA SOUZA PINTO, titular do cargo de Professora, Grupo ESPE, Nível I, Letra D, matrícula nº 70459101, inscrita no CPF nº 143.794.107 90, lotada no Secretaria Municipal de Educação.

1.1.2. Servidora da Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua cedida temporariamente ao município de Cachoeiro de Itapemirim: JAQUELINE MOLINAROLLI DA CUNHA, titular do cargo de Professora – PROF PEB A PCS, matrícula nº 04413910, inscrita no CPF nº 121.388.577-94.

**PRAZO:** 31/12/2028.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2026

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Hélio Humberto Lima Filho - Prefeito Municipal de Atilio Vivacqua, Camila Souza Pinto - Servidora do Município de Cachoeiro de Itapemirim e Jaqueline Molinarolli da Cunha – Servidora do Município de Atilio Vivacqua.

**PROCESSO:** 6563/2026

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2025**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, torna pública a **ELIMINAÇÃO** do(a) candidato(a) abaixo identificado(a) do certame, para os cargos de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais, pelo motivo de não comparecimento ao exame médico admissional.

| Colocação                                | Nome                                          | Cargo                   | Motivo  |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------|---------|
| 340º                                     | GRAZIELLA DIANA MOURA MOULIN MALANQUINI       | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Ausente |
| 341º                                     | GISLAYNE PEDROZA                              | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Ausente |
| 344º                                     | LIDIA DECOTHE BICALHO                         | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Ausente |
| 347º                                     | LUDMILA DO ESPÍRITO SANTO SCHEIDEGGER MIRANDA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Ausente |
| 348º                                     | TIAGO LIZARDO OLIVEIRA                        | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Ausente |
| 349º                                     | ROBERTA GAIZ ALMENDO ZEFERINO                 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Ausente |
| 350º                                     | DANIEL CARVALHO CORDEIRO                      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Ausente |
| 351º                                     | PAMELA SOUZA DE MORAES                        | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Ausente |
| 353º                                     | AGDA MARIA FERNANDES DE CARVALHO SILVA        | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Ausente |
| 354º                                     | RAQUEL CARDOSO DE CASTRO DA SILVA             | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Ausente |
| 355º                                     | ISABELLE GRILLO GUMIER                        | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Ausente |
| 356º                                     | MARYANNA LOURENCO GUIDINELLI BARBOSA          | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Ausente |
| 360º                                     | LEANDRO COSTA PRATES                          | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Ausente |
| <b>NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS</b> |                                               |                         |         |
| 78º                                      | PAMELA SOUZA DE MORAES                        | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Ausente |

|                               |                                            |                         |         |
|-------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------|---------|
|                               |                                            |                         |         |
| PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) |                                            |                         |         |
| 8º                            | GRAZIELLA DIANA MOURA MOULIN<br>MALANQUINI | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Ausente |

| Colocação                         | Nome                        | Cargo                          | Motivo  |
|-----------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|---------|
| 254º                              | MARINANDO MUNIZ DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS<br>GERAIS | Ausente |
| 255º                              | IVAN DAMÁSIO DA SILVA       | AUXILIAR DE SERVIÇOS<br>GERAIS | Ausente |
| 256º                              | LARISSA DE CAMPOS RAMOS     | AUXILIAR DE SERVIÇOS<br>GERAIS | Ausente |
| 257º                              | JOSÉ JORGE UMBELINO         | AUXILIAR DE SERVIÇOS<br>GERAIS | Ausente |
| 258º                              | GILSON SANTOS ALMEIDA       | AUXILIAR DE SERVIÇOS<br>GERAIS | Ausente |
| NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS |                             |                                |         |
| 84º                               | JOSÉ JORGE UMBELINO         | AUXILIAR DE SERVIÇOS<br>GERAIS | Ausente |

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2026.

**Rogério da Silva Athayde**  
**Secretário Municipal de Administração**

EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
EDITAL Nº 1/2025

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, **torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO para realização de EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**, fase obrigatória para a contratação dos candidatos classificados.

**1. DO CHAMAMENTO**

Ficam convocados os candidatos **classificados para o cargo de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais**, relacionados no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, a comparecerem para **exame médico admissional**, conforme data e local a seguir especificados:

**2. DO LOCAL DO EXAME**

Os candidatos deverão comparecer **no dia 23 de março de 2026, segunda-feira**, na empresa contratada pela Prefeitura para realização de exames admissionais:

**Clínica Inovar**

Endereço: **Rua 25 de Março, nº 89, Bairro Centro – Cachoeiro de Itapemirim/ES**

Horário: **7h30min às 17h**

*O candidato deverá apresentar documento oficial com foto e demais documentos solicitados para avaliação clínica, quando aplicável.*

**3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. O não comparecimento na data estabelecida **implicará na desistência** do candidato e consequente eliminação do Processo Seletivo.

3.2. O horário individual de atendimento poderá ser informado previamente pela Secretaria ou ajustado diretamente na chegada do candidato, conforme ordem de chamada e organização da clínica.

3.3. Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e demais meios de divulgação administrativa.

#### 4. DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO

Este chamamento tem validade estritamente para a data e finalidade aqui estabelecidas.

**Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de março de 2026.**

**Rogério da Silva Athayde  
Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

#### AUXILIAR ADMINISTRATIVO

| COLOCAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME                               | SITUAÇÃO<br>PARA EXAME<br>ADMISSIONAL                                  | PONTUAÇÃO<br>TOTAL | LOTAÇÃO |
|-----------|-----------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|
| 388º      | 2154      | KATIA DE OLIVEIRA EDUARDO POLETO   | Convocado                                                              | 16,00              | SEMAD   |
| 389º      | 948       | LUCAS CORRÊA MENDES                | Convocado                                                              | 16,00              | SEMAD   |
| 390º      | 391       | MARILZA ONHAS TEIXEIRA             | Convocado                                                              | 16,00              | SEMAD   |
| 391º      | 936       | VIVIANE BEZERRA ALVES              | Convocado                                                              | 16,00              | SEMAD   |
| 392º      | 981       | RODRIGO NASCIMENTO MOREIRA         | Convocado                                                              | 16,00              | SEMAD   |
| 393º      | 2910      | NEISIANE MACHADO RIBEIRO ALVES     | Convocado                                                              | 16,00              | SEMAD   |
| 394º      | 3784      | JACINTO PICCOLI BITTENCOURT        | Convocado                                                              | 16,00              | SEMAD   |
| 395º      | 3990      | JONAS JESUS DIAS                   | Convocado                                                              | 16,00              | SEMAD   |
| 396º      | 3893      | ANA SELMA TEIXEIRA RAMOS           | Convocado                                                              | 16,00              | SEMAD   |
| 397º      | 2908      | MARILEILA DA ROSA                  | Convocado                                                              | 16,00              | SEMAD   |
| 398º      | 5603      | JUSSIENE PACHECO GONÇALVES ALMEIDA | Convocado                                                              | 16,00              | SEMAD   |
| 399º      | 5264      | FLAVIA ULTRAMAR                    | Convocado                                                              | 16,00              | SEMAD   |
| 400º      | 4237      | MICHELLE DA ROSA CANDAL            | Convocado                                                              | 16,00              | SEMAD   |
| 401º      | 3430      | MARCELLE BARRETO FERREIRA          | Convocado                                                              | 16,00              | SEMAD   |
| 402º      | 3305      | ANA ILDA SOUZA LOPES               | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 |                    |         |
| 403º      | 3709      | MAYARA ALDANO RAMOS MARTINS        | Convocado                                                              | 16,00              | SEMAD   |
| 404º      | 3225      | ANDREIA DE SOUZA THOMAZ            | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 |                    |         |
| 405º      | 5138      | GABRIEL COSTA PEREIRA              | Convocado                                                              | 16,00              | SEMAD   |

|                                   |      |                                           |                                                                        |       |       |
|-----------------------------------|------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| 406º                              | 4985 | GERALDO DA SILVA AMANCIO JUNIOR           | Convocado                                                              | 16,00 | SEMAD |
| 407º                              | 5585 | DAYANE COSTA DA SILVA SOUZA               | Convocado                                                              | 16,00 | SEMAD |
| 408º                              | 4520 | LUAN MATIELLO MOREIRA DIAS                | Convocado                                                              | 16,00 | SEMAD |
| 409º                              | 5555 | JÉSSICA MARIA MENDES BARROS DO NASCIMENTO | Convocado                                                              | 16,00 | SEMAD |
| 410º                              | 3078 | JULIANA APARECIDA TURINI                  | Convocado                                                              | 16,00 | SEMAD |
| 411º                              | 4590 | ALYNE SOARES BRAGA                        | Convocado                                                              | 16,00 | SEMAD |
| 412º                              | 1320 | LARISSA SOARES SILVA                      | Convocado                                                              | 16,00 | SEMAD |
| 413º                              | 644  | BRENO FONSECA SILVA                       | Convocado                                                              | 16,00 | SEMAD |
| 414º                              | 1082 | MARIA EDUARDA MENDES COSTA                | Convocado                                                              | 16,00 | SEMAD |
| 415º                              | 5400 | MARIA EDUARDA BRITO SILVA                 | Convocado                                                              | 16,00 | SEMAD |
| 416º                              | 1210 | LUCAS DOS SANTOS MARTINS                  | Convocado                                                              | 16,00 | SEMAD |
| 417º                              | 825  | MARCELA DE SOUZA BEZERRA SANTANNA         | Convocado                                                              | 16,00 | SEMAD |
| 418º                              | 5659 | MARIA ALICE MARTINUSO MESINA              | Convocado                                                              | 16,00 | SEMAD |
| 419º                              | 1979 | MARIA HELOISA MARTINS LOUZADA             | Convocado                                                              | 16,00 | SEMAD |
| 420º                              | 2320 | THAMARA BRITO DA CUNHA                    | Convocado                                                              | 16,00 | SEMAD |
| 421º                              | 4132 | GABRIEL DA SILVA ROCHA                    | Convocado                                                              | 16,00 | SEMAD |
| 422º                              | 240  | JULYA LOUZADA MARIM                       | Convocado                                                              | 16,00 | SEMAD |
| 423º                              | 2832 | ROBERTA MARIA DE ALMEIDA DA CRUZ          | Convocado                                                              | 16,00 | SEMAD |
| 424º                              | 3485 | DANIEL SOUTO DA SILVA                     | Convocado                                                              | 16,00 | SEMAD |
| 425º                              | 557  | NAIARA DO NASCIMENTO ALMEIDA RODRIGUES    | Convocado                                                              | 15,00 | SEMAD |
| 426º                              | 615  | DAMIANE MASSOLARI DE MORI COELHO          | Convocado                                                              | 15,00 | SEMAD |
| 427º                              | 711  | VANUZA BARBOSA CAMPOS                     | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 |       |       |
| NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS |      |                                           |                                                                        |       |       |
| 84º                               | 2910 | NEISIANE MACHADO RIBEIRO ALVES            | Convocado                                                              | 16,00 | SEMAD |
| 85º                               | 3305 | ANA ILDA SOUZA LOPES                      | Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei nº 7.764/2019 |       |       |
| 86º                               | 3709 | MAYARA ALDANO RAMOS MARTINS               | Convocado                                                              | 16,00 | SEMAD |
| 87º                               | 5138 | GABRIEL COSTA PEREIRA                     | Convocado                                                              | 16,00 | SEMAD |
| 88º                               | 5555 | JÉSSICA MARIA MENDES                      | Convocado                                                              | 16,00 | SEMAD |

|     |      |                                  |           |       |       |
|-----|------|----------------------------------|-----------|-------|-------|
|     |      | BARROS DO NASCIMENTO             |           |       |       |
| 89º | 644  | BRENO FONSECA SILVA              | Convocado | 16,00 | SEMAD |
| 90º | 1082 | MARIA EDUARDA MENDES COSTA       | Convocado | 16,00 | SEMAD |
| 91º | 5400 | MARIA EDUARDA BRITO SILVA        | Convocado | 16,00 | SEMAD |
| 92º | 1210 | LUCAS DOS SANTOS MARTINS         | Convocado | 16,00 | SEMAD |
| 93º | 2320 | THAMARA BRITO DA CUNHA           | Convocado | 16,00 | SEMAD |
| 94º | 2832 | ROBERTA MARIA DE ALMEIDA DA CRUZ | Convocado | 16,00 | SEMAD |
| 95º | 3485 | DANIEL SOUTO DA SILVA            | Convocado | 16,00 | SEMAD |

Os candidatos de posições de 402º, 404º e 427º (ampla concorrência) cumprem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias e 85º (cotas), conforme disposto no inciso III artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019. E permanecerão, portanto, em suas respectivas posições na classificação e, uma vez transcorrido o prazo legal e constatada a necessidade de provimento pela Administração Pública Municipal, será convocado para a realização do exame médico admissional, observada a ordem classificatória.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

| COLOCAÇÃO                                | INSCRIÇÃO | NOME                                    | SITUAÇÃO<br>PARA EXAME<br>ADMISSIONAL | PONTUAÇÃO<br>TOTAL | LOTAÇÃO           |
|------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------|---------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 271º                                     | 5337      | ANDREA ALVES DA SILVA                   | Convocado                             | 0,00               | SEMAD             |
| 272º                                     | 3273      | JOCIMARA MORAES DE OLIVEIRA             | Convocado                             | 0,00               | SEMAD             |
| 273º                                     | 5613      | ANDRELINA MARIA CAETANO MENDES DE SOUZA | Convocado                             | 0,00               | SEMAD             |
| 274º                                     | 4716      | TAMIRES DE SOUZA BRITO CUNHA            | Convocado                             | 0,00               | SEMCIT/<br>PROCON |
| 275º                                     | 5033      | KARLA DE OLIVEIRA FERREIRA              | Convocado                             | 0,00               | SEMCIT/<br>PROCON |
| <b>NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS</b> |           |                                         |                                       |                    |                   |
| 88º                                      | 5337      | ANDREA ALVES DA SILVA                   | Convocado                             | 0,00               | SEMAD             |
| 89º                                      | 5613      | ANDRELINA MARIA CAETANO MENDES DE SOUZA | Convocado                             | 0,00               | SEMAD             |
| 90º                                      | 5033      | KARLA DE OLIVEIRA FERREIRA              | Convocado                             | 0,00               | SEMCIT/<br>PROCON |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**COMUNICADO DE EDITAL Nº 11/2026**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio das Secretarias Municipais de Cultura e Turismo (SEMCULT) e de Desenvolvimento Urbano (SEMDURB), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que estabelece normas, critérios e procedimentos para o credenciamento, sorteio e autorização de uso de espaços públicos destinados à atuação de Food Trucks durante o período da **Vila da Páscoa**, que será realizado na Praça Jerônimo Monteiro, entre os dias **20 de março e 05 de abril de 2026**.

As inscrições para participação na Vila da Páscoa 2026 estarão abertas no **dia 19 de março de 2026, das 8h às 12h**.

**As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente mediante entrega da documentação em envelope lacrado, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada no Palácio Bernardino Monteiro, Praça Jerônimo Monteiro, Centro, no dia 19/03/2026, no horário das 8h às 12h.**

O Edital para apresentação de inscrições e seus anexos estão disponíveis no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), na aba: "Transparência" → "Editais" e, no campo "Secretarias", selecionar "Secretaria de Cultura e Turismo" e clicar na lupa para pesquisar.

Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital poderão ser obtidos pelo telefone (28) 3199-2005, solicitar item 3 durante a chamada, ou na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim - Centro Cultural Palácio Bernardino Monteiro, localizada na Rua 25 de Março, Praça Jerônimo Monteiro, Centro, de segunda a sexta-feira, de 9h às 18h.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 18 de março de 2026

**WANDERSON AMORIM DONA**

*Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
Interino*

**LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JÚNIOR**

*Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Urbano*

**ATA Nº 010/2026 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS**

Aos **18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis**, reuniu-se, de forma online, a Comissão Interna de Seleção de Projetos, instituída pelo **Decreto nº 35.037/2025**, e designados pelo **Decreto nº 35.041/2025 (em sua redação consolidada)**, composta pelos seguintes membros: Neuma Carina S. N. Soares (SEMCULT), Cristiane da Silva R. Chaves (SEMCULT), Gustavo Nassif (SEMCIT), Gutierre Pereira de Arruda (SEMCULT), Flávia Ultramar (SEMCULT), Janine B. De Lima Gava (SEMCULT), Cleide Prado da Silva (SEMCULT), Fabiano dos Santos Sales (SEMDES), Tiago Lizardo Oliveira (SEMCULT), Pedro Enrique A. Bragança (SEMCULT), Gutierre P. de Arruda (SEMCULT), Melquiades B. Blunk (SEMTRA), e Maria Cristina M. Neves (SEMCIT/PROCON). Sob a presidência da Sra. Neuma Carina, a Comissão deliberou sobre a seguinte pauta: análise documental das inscrições apresentadas no âmbito do **Edital nº 008/2025 – Credenciamento de Pareceristas**, com verificação do atendimento aos requisitos previstos no edital, bem como a definição da **Classificação Preliminar dos candidatos**. Após a análise da documentação apresentada e da conferência dos requisitos estabelecidos no Edital nº 008/2025, a Comissão consolidou o resultado preliminar das inscrições analisadas, conforme detalhado na planilha anexa, que passa a integrar a presente Ata como:

**Anexo I – Resultado Preliminar da Análise Documental e Classificação Preliminar do Edital nº 008/2025 – Credenciamento de Pareceristas.**

Nos termos dos itens 6.13, 6.14, 6.15 e 6.16 do Edital nº 008/2025, o resultado será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, na aba Transparência / Editais / Secretaria de Cultura e Turismo / Edital 08/2025. Poderá ser interposto recurso da decisão do credenciamento à SEMCULT, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados da publicação do resultado, devendo o recurso ser encaminhado ao endereço eletrônico [semcult.sublif@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semcult.sublif@cachoeiro.es.gov.br), até as 18 h do último dia do prazo.

O pedido de recurso será avaliado pela equipe da SEMCULT e respondido no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento, sendo a decisão definitiva e não sujeita a reexame. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata, que será publicada no Diário Oficial do Município, para surtir seus efeitos legais. E, para constar, assinam os membros presentes:

Neuma Carina S. N. Soares (SEMCULT)  
Cristiane da Silva R. Chaves (SEMCULT)  
Gustavo Nassif (SEMCIT)  
Flávia Ultramar (SEMCULT)  
Janine B. De Lima Gava (SEMCULT)  
Cleide Prado da Silva (SEMCULT)  
Fabiano dos Santos Sales (SEMDES)  
Tiago Lizardo Oliveira (SEMCULT)  
Pedro Enrique A. Bragança (SEMCULT)  
Gutierre P. de Arruda (SEMCULT)  
Melquiades B. Blunk (SEMTRA)  
Maria Cristina M. Neves (SEMCIT/PROCON)

| EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS Nº 08/2025<br>(INSCRITOS ATÉ 31/01/2026) |                                              |           |       |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------|-------|---------------|
| Categoria                                                                         | Responsável pela inscrição                   | Pontuação | Cotas | Classificação |
| Literatura                                                                        | DANIELA CORREA BRAGA                         | 270       | Não   | 1             |
|                                                                                   | Ana Caroline do espirito santo chaves        | 129       | Sim   | 2             |
|                                                                                   | Lisete Bertotto Corrêa                       | 109       | Não   | 3             |
|                                                                                   | Darnes da Silva Porto                        | 98        | Não   | 4             |
|                                                                                   | AIDA FRANCO DE LIMA                          | 89        | Não   | 5             |
|                                                                                   | Sandra Ferreira de Lima                      | 64        | Não   | 6             |
|                                                                                   | Maria Rafaela Marques de Paiva               | 63        | Não   | 7             |
| Cinema, fotografia e video                                                        | Anna Carolina Faria Lirio                    | 360       | Não   | 1             |
|                                                                                   | Cristiana Soares da Silva Giustino           | 230       | Não   | 2             |
|                                                                                   | Luiz Guilherme de Sousa Lima Pádua           | 194       | Não   | 3             |
|                                                                                   | Simone Veloso de Figueiredo Soares           | 188       | Não   | 4             |
|                                                                                   | Juliana Ferreira de Araújo                   | 118       | Não   | 5             |
|                                                                                   | ALVARO RIBEIRO ASSAD                         | 112       | Sim   | 6             |
|                                                                                   | Theo Costa Duarte                            | 108       | Não   | 7             |
|                                                                                   | André Huchi Dib                              | 96        | Sim   | 8             |
|                                                                                   | Tales André Lopo Jaloretto                   | 96        | Sim   | 9             |
|                                                                                   | MONICA CHRISTINE HUBERT ZAFITA               | 93        | Não   | 10            |
|                                                                                   | Alexandra de Oliveira Barbosa                | 82        | Não   | 11            |
|                                                                                   | Marcos Paulo Jones Maciel                    | 81        | Não   | 12            |
|                                                                                   | Elizabeth Caldas                             | 76        | Não   | 13            |
|                                                                                   | ÉDNEI PEDROSO                                | 75        | Não   | 14            |
|                                                                                   | José Luis de Freitas                         | 72        | Não   | 15            |
|                                                                                   | Paulo Henrique dos Reis Junior               | 69        | Sim   | 16            |
|                                                                                   | Eudaldo Monção Rocha Júnior                  | 68        | Não   | 17            |
|                                                                                   | Wagner Montenegro                            | 66        | Sim   | 18            |
|                                                                                   | Ana Beatriz Borrego                          | 66        | Não   | 19            |
|                                                                                   | Gabriela Falcão do Couto Alves               | 62        | Não   | 20            |
|                                                                                   | Tiago Company Ferraz                         | 60        | Não   | 21            |
|                                                                                   | Livia de Paiva Rodrigues                     | 60        | Não   | 22            |
|                                                                                   | Sara Eduarda de Castro                       | 54        | Sim   | 23            |
|                                                                                   | Giovanna Afonso de Campos                    | 38        | Não   | 24            |
| Dança                                                                             | Jussara Janning Xavier                       | 289       | Não   | 1             |
|                                                                                   | Cibele Ribeiro da Silva                      | 178       | Não   | 2             |
|                                                                                   | Juliane Vicente Lopes                        | 131       | Sim   | 3             |
|                                                                                   | Wellington Guitti                            | 128       | Não   | 4             |
|                                                                                   | Andréia Oliveira Araújo da Silva             | 116       | Sim   | 5             |
|                                                                                   | Carolina Romano de Andrade                   | 114       | Não   | 6             |
|                                                                                   | MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA                | 112       | Não   | 7             |
|                                                                                   | UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL                  | 76        | Sim   | 8             |
|                                                                                   | Lino Ravenna Pinheiro Salmin                 | 64        | Não   | 9             |
|                                                                                   | Bruna Monteiro Barbosa                       | 54        | Não   | 10            |
|                                                                                   | Clayton Alves da Silva                       | 54        | Sim   | 11            |
| Artes plásticas, artes gráficas e filatelia                                       | Fabio Luiz Carneiro Mourilhe Silva           | 183       | Não   | 1             |
|                                                                                   | Raquel Tamaio de Souza                       | 135       | Não   | 2             |
|                                                                                   | Antonio Manuel da Silva Neves (Mant. Neves)  | 114       | Não   | 3             |
|                                                                                   | Charlene Cabral Pinheiro                     | 112       | Não   | 4             |
|                                                                                   | Elaine Cristine Pinho Santos                 | 96        | Sim   | 5             |
|                                                                                   | Stella Fernandes Lopes da Silva              | 54        | Não   | 6             |
|                                                                                   | Danielle Oliveira                            | 52        | Não   | 7             |
|                                                                                   | Fernando Anghinoni                           | 36        | Não   | 8             |
| Artesanato                                                                        | Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior | 304       | Não   | 1             |
| Música                                                                            | Caio Csermak                                 | 260       | Não   | 1             |
|                                                                                   | Letícia Martins Dias                         | 168       | Não   | 2             |
|                                                                                   | Cassio Leonardo Nobre de Souza Lima          | 146       | Não   | 3             |
|                                                                                   | MARUÇA RODRIGUES DE LIMA                     | 118       | Sim   | 4             |
|                                                                                   | Cleyton Souza Gonçalves                      | 113       | Sim   | 5             |
|                                                                                   | Rodrigo Gomes Wanderley                      | 106       | Não   | 6             |
|                                                                                   | Fabiula Karen Parreira de Souza e Silva      | 100       | Sim   | 7             |
|                                                                                   | Cláudia Silva de Lima                        | 99        | Não   | 8             |
|                                                                                   | Adriana Martins da Silva                     | 98        | Não   | 9             |
|                                                                                   | ADRIANA MARTINS DA SILVA                     | 92        | Não   | 10            |
|                                                                                   | Rodrigo Rubens Martins Peguin                | 89        | Não   | 11            |



Autenticar o documento em: <https://portal.transparencia.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310038003500310035003700310035003400500041001. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei nº 11.343/2006.



| EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS Nº 08/2025<br>(INSCRITOS ATÉ 31/01/2026)                   |                                              |           |       |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------|-------|---------------|
| Categoria                                                                                           | Responsável pela inscrição                   | Pontuação | Cotas | Classificação |
|                                                                                                     | Gustavo Abreu Reis                           | 88        | Não   | 12            |
|                                                                                                     | André Freitas                                | 76        | Não   | 13            |
|                                                                                                     | Karine Janaina Santos Costa                  | 75        | Sim   | 14            |
|                                                                                                     | Uyatã Ravra Lopes Ribeiro                    | 74        | Não   | 15            |
|                                                                                                     | Carlos Eduardo Pereira Bernardes Amara       | 74        | Não   | 16            |
|                                                                                                     | Aldo Henrique                                | 61        | Sim   | 17            |
| Carnaval                                                                                            | THAIS LIMA DOS REIS                          | 99        | Não   | 1             |
| Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais | Elisandra Fomeck                             | 132       | Não   | 1             |
|                                                                                                     | Larissa Rizzatti Gomes                       | 116       | Não   | 2             |
|                                                                                                     | Débora de Souza Simões                       | 103       | Não   | 3             |
|                                                                                                     | Daniel Vicente Santiago                      | 84        | Não   | 4             |
|                                                                                                     | Ronaldo Guimarães Vicente Filho              | 82        | Não   | 5             |
|                                                                                                     | Pablo Lopes                                  | 74        | Sim   | 6             |
|                                                                                                     | Luiz Claudio dos Santos                      | 52        | Sim   | 7             |
| Teatro, circo e ópera                                                                               | Maira Cibele Lima                            | 198       | Não   | 1             |
|                                                                                                     | Victor Paulo de Seixas                       | 148       | Não   | 2             |
|                                                                                                     | Ana Paula Alves Fernandes                    | 130       | Não   | 3             |
|                                                                                                     | Ligia Batista Ferreira                       | 124       | Não   | 4             |
|                                                                                                     | Ronaldo Pinheiro Duarte                      | 120       | Não   | 5             |
|                                                                                                     | Carlos Renato dos Santos                     | 104       | Não   | 6             |
|                                                                                                     | Bruno Moraes Regenthal                       | 94        | Não   | 7             |
|                                                                                                     | Juliana Pablos Calligaris                    | 94        | Não   | 8             |
|                                                                                                     | Wilson Saraiva Moraes                        | 92        | Não   | 9             |
|                                                                                                     | Dionatan Daniel da Rosa                      | 92        | Não   | 10            |
|                                                                                                     | Alessandra da Silva dos Santos               | 86        | Sim   | 11            |
|                                                                                                     | Ludmila Castanheira                          | 84        | Não   | 12            |
|                                                                                                     | Ana Gabriela Dickstein Roiffe                | 84        | Não   | 13            |
|                                                                                                     | Ana Claudia Marques                          | 82        | Não   | 14            |
|                                                                                                     | Kiindson Cruz                                | 78        | Não   | 15            |
|                                                                                                     | Beatriz Cristina de Freitas Barbosa          | 78        | Não   | 16            |
|                                                                                                     | Rosalba Jacely Thomé Ribeiro de Novais Lopes | 54        | Não   | 17            |
| História                                                                                            | Ricardo Luiz de Souza                        | 115       | Não   | 1             |
| Folclore e capoeira                                                                                 | VANESSIA GOMES DOS SANTOS                    | 216       | Sim   | 1             |
|                                                                                                     | Mestre Bujão                                 | 62        | Sim   | 2             |
| Cultura Urbana                                                                                      | Laila Nayara Alves de Brito Soares           | 70        | Não   | 1             |
| Artes Integradas                                                                                    | Carolina Marques Henriques Ficheira          | 303       | Não   | 1             |
|                                                                                                     | Tiago Salomé de Castro Alves                 | 86        | Não   | 2             |
| Artes Visuais                                                                                       | Thiago da Silva Tavares                      | 138       | Não   | 1             |
|                                                                                                     | ANDREA CRISTINA SILVA                        | 80        | Não   | 2             |
| Cultura Popular, Povos de Terreiro                                                                  | Graziene da Silva Moreira                    | 114       | Não   | 1             |
| Patrimônio Imaterial                                                                                | Marisa Cristina Rodrigues                    | 102       | Não   | 1             |
|                                                                                                     | Vivian Rocha                                 | 47        | Não   | 2             |



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003800350031003800370031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei  
14.063/2020.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p><b>RESULTADO PARCIAL DE TRABALHADORES/USUÁRIOS/ENTIDADES DO SUAS APTOS A CONCORREREM A ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO DIA 30/3/2026 ÀS 9 HORAS NO AUDITÓRIO DA SEMDES Á RUA ANGELO MARIA MIGNONE Nº 18 (AO LADO DA ESCOLA DE IDIOMAS WIZARD) DE ACORDO COM O ARTIGO 4º DA LEI DO COMASCI Nº 6592, DE 04 DE JANEIRO DE 2012 MANDATO ABRIL/2026 A ABRIL/2028</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>1</b></p>                                                                   | <p><b>Representante de Usuário (a) ou de Organização de Usuário (a) da Assistência Social.</b></p> <p><input type="checkbox"/> Ozana Gomes dos Santos – CRAS Aeroporto</p> <p><input type="checkbox"/> Marinalva Goltarra de Mattos – CRAS Alto União</p> <p><input type="checkbox"/> Rosa Maria da Silva e Silva – CRAS Aeroporto</p> <p><input type="checkbox"/> Lubia Lima da Silva - CRAS “Renato César Targa” - Jardim Itapemirim</p> <p><input type="checkbox"/> Gessilda Oliveira Moreira - CRAS “Renato César Targa” - Jardim Itapemirim</p> <p><input type="checkbox"/> Marilane Nunes Batista da Conceição - CRAS Alto Independência</p> <p><input type="checkbox"/> Maria Aparecida Barboza da Silva Marinho - CRAS Alto Independência</p> <p><input type="checkbox"/> Dalva Pereira Lima - CRAS “Obá Rangê Luiz Alberto de Souza Freitas” Village da Luz</p> <p><input type="checkbox"/> Elda Teixeira Almeida – Cras “Obá Rangê Luiz Alberto de Souza Freitas” Village da Luz</p> <p><input type="checkbox"/> Solange Quintino Simões _ CRAS União</p>                            |
| <p><b>2</b></p>                                                                   | <p><b>Representante de Entidade Juridicamente Constituída e em Regular Funcionamento e/ou Organização de Assistência Social.</b></p> <p><input type="checkbox"/> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (<b>Mirian Lopes Pena</b>)</p> <p><input type="checkbox"/> Grupo de Apoio aos Portadores Câncer – GAPCCI (<b>Maitê Peccini Moreira</b>)</p> <p><input type="checkbox"/> Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim (<b>Rayane Espolador de Almeida</b>)</p> <p><input type="checkbox"/> Associação de Atividades Sociais do Setor de Rochas Ornamentais ES (<b>Ana Paola Mariano Viana</b>)</p> <p><input type="checkbox"/> Obra Social N. Senhora da Penha – Projeto Vill”Agindo para ser Feliz (<b>Ir.Tânia Maria Cordeiro</b>)</p> <p><input type="checkbox"/> Lar João XXIII (<b>Keila Luisa Leite</b>)</p> <p><input type="checkbox"/> Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social (<b>Cintia Melo Silva Gaspar</b>)</p> <p><input type="checkbox"/> Programa de Promoção e Assistência Social – Casa Verde (<b>Jovania Lima Valiati</b>)</p> |
| <p><b>3</b></p>                                                                   | <p><b>Representante de Trabalhador ou Entidades de Trabalhadores de Classe considerados da Assistência Social</b></p> <p><input type="checkbox"/> Fórum Mun Trabalhadores SUAS (<b>Joyce Fernandes de Oliveira</b>) - CREAS</p> <p><input type="checkbox"/> Fórum Mun Trabalhadores SUAS (<b>Maria Cristina Athayde Soares</b>) APAE</p> <p><input type="checkbox"/> Fórum Mun Trabalhadores SUAS (<b>Thais Martins da Silva</b>) CREAS</p> <p><input type="checkbox"/> Fórum Mun Trabalhadores SUAS (<b>Clarissa Louise Mendes Vicente</b>) CREAS</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|                          |                                                                                             |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Fórum Mun Trabalhadores SUAS ( <b>Sabrina dos Santos Martinusso Mesina</b> ) CRAS Vilage    |
| <input type="checkbox"/> | Fórum Mun Trabalhadores SUAS ( <b>Patrícia Fernandes da Silva</b> ) CRAS Alto Independência |
| <input type="checkbox"/> | Fórum Mun Trabalhadores SUAS ( <b>Vera Lucia Andrade</b> ) CRAS Aeroporto                   |
| <input type="checkbox"/> | Fórum Mun Trabalhadores SUAS ( <b>Janaína do Vale Sena</b> ) CRAS Alto União                |
| <input type="checkbox"/> | Fórum Mun Trabalhadores SUAS ( <b>Sara Samir Subhi Jadalla</b> ) CRAS Jardim Itapemirim     |
| <input type="checkbox"/> | Fórum Mun Trabalhadores SUAS ( <b>Fernando Spoladore Coelho</b> ) Cáritas Diocesana         |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público o **Edital nº 29/2026**, do processo seletivo para instituir professor bolsista para **atuar como Professor Formador Municipal das ações do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (Paes) e de compor cadastro de reserva.**

Os interessados poderão acessar a íntegra do edital publicado no endereço: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) na aba transparência/editais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR  
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



**Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim-ES**

**Edital SEMFA nº 001/2026**

**Notificação de Lançamento de Tributos Municipais**

O Secretário Municipal da Fazenda de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 166, Inciso I, 167 inciso I, 177 e 178 inciso III da Lei 5.394/2002 – Código Tributário Municipal – CTM, vem pelo presente Edital notificar os contribuintes do Município quanto aos lançamentos dos tributos municipais do exercício de 2026, conforme disposto no Decreto nº 36.515 publicado no Diário Oficial nº 7460, de 12 de dezembro de 2025, os quais deverão ser quitados nas seguintes datas e condições:

**I – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e a TCDRS – Taxa de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos**, instituído pela [Lei Municipal nº 7.857](#), de 23/12/2020: pagamento em Cota Única com 10% (dez por cento) de desconto ou pagamento parcelado em 08 (oito) vezes iguais e consecutivas, junto com o boleto do IPTU, de acordo com a tabela que segue:

| Opções de Pagamento |                    |              |
|---------------------|--------------------|--------------|
| Parcela             | Data de Vencimento | Desconto (%) |
| Cota Única          | 15/04/2026         | 10%          |
| 1ª                  | 15/04/2026         | -            |
| 2ª                  | 15/05/2026         | -            |
| 3ª                  | 15/06/2026         | -            |
| 4ª                  | 15/07/2026         | -            |
| 5ª                  | 17/08/2026         | -            |
| 6ª                  | 15/09/2026         | -            |
| 7ª                  | 15/10/2026         | -            |
| 8ª                  | 16/11/2026         | -            |

Os boletos relativos ao pagamento do IPTU e a TCDRS referidos no Inciso II do Art. 1º, do Decreto 36.515/2025, não serão entregues em domicílio e deverão ser emitidos no endereço eletrônico: "<https://www.cachoeiro.es.gov.br/>".

Os lançamentos efetuados no decorrer do exercício terão seus vencimentos distribuídos no prazo remanescente de meses que restarem até o fim do exercício fiscal de 2026, e terão direito ao percentual de desconto e opções de pagamentos previstos no item I acima.

O pagamento dos tributos fora dos respectivos prazos de vencimento implicará incidência de correção monetária, juros e multa previstos na legislação municipal.

De acordo com disposto no artigo 236 da Lei 5.394/2002 – Código Tributário Municipal – CTM, o contribuinte que não concordar com o lançamento dos tributos municipais poderá apresentar reclamação até a data de vencimento da cota única ou primeira parcela indicada neste Edital. As impugnações feitas após este prazo, não alcançarão o benefício de suspensão do lançamento e desconto na Cota Única.

Os lançamentos tributários são feitos com base nos dados constantes nos Cadastros Imobiliário e Mobiliário Tributários do Município, sendo do contribuinte a responsabilidade por manter as informações atualizadas, conforme previsto na legislação municipal.

Os pagamentos dos tributos municipais referentes ao exercício de 2026 deverão ser efetuados nas redes bancárias credenciadas: Banestes, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Itaú, Sicredi e Bancoob, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, ou pela chave PIX para qualquer instituição bancária autorizada pelo Banco Central do Brasil.

A unidade imobiliária autônoma que estiver com o IPTU integralmente quitado, até a data de 31 de dezembro de cada exercício e que não possuir débito desta natureza inscrito em Dívida Ativa, terá redução de 20 % no valor deste tributo para o exercício seguinte.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2026.

**ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**  
**Secretário Municipal de Fazenda**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 70819/2025, **RATIFICA**, a locação do imóvel situado no endereço Rua Euclides da Cunha, 55, esquina com Rua Gonçalves Coelho 02, Bairro Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim-ES, objeto da matrícula nº 22.059 do Livro nº 02 – Ficha 059, junto ao Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, para abrigar as instalações da Unidade de Saúde do Bairro Paraíso, no valor global de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), em favor da LOCATÁRIA, Luzia Hermely Wingler, CPF nº 034.957.477-45, referente a 24 meses de locação, nos termos do artigo 74, inciso V, § 5, da Lei 14.133/2021, ID Cidades **2026.016E0500001.10.0004**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de março de 2026.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO TERMO ADITIVO DE ARP**

**ESPÉCIE:** Extrato 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços ARP 022/2025-FMS  
Processo da ARP nº 69.777/2024  
Processo Administrativo nº 8650/2026  
Pregão Eletrônico nº 001/2025  
ID CidadES nº 2025.016E0500001.02.0001

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**CONTRATADO:** TECNOCRYO GASES LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 022/2025-FMS pelo prazo de 12(doze) meses, cujo objeto é a Aquisição de Gases Medicinais, através do sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital nº 001/2025.

**RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS:** Ficam também renovados os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preço nº 022/2025-FMS, para o montante originalmente estabelecidos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(Doze) meses, a partir de 14/03/2026 a 14/03/2027

**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2026

**SIGNATÁRIOS:** Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e Valéria Cristina Camargo Pereira – Sócia Proprietária.

**EXTRATO CONTRATO**

**Espécie:** Extrato do Contrato 009/2026 – FMS  
**Pregão Eletrônico/Cim Polo Sul:** nº 03/2024  
**Processo/Cim Polo Sul:** nº 0508/2024  
**Ata de Registro de Preços Cim Polo Sul:** nº 042/2024  
**Id CidadES:** 2024.501C2600006.02.0002  
**Processo SEMUS** nº 14.156/2026

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**CONTRATADO:** SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** – O presente instrumento, tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS DO CIM POLO SUL

Faz parte integrante deste Contrato todos os documentos e instruções que compõem o Processo Administrativo do CIM POLO SUL nº 0508/2024, completando-o para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Marca | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------|----------------|--------------|
| 06   | Fralda Descartável Infantil Tamanho P, Para Crianças Com Peso De Até 5 Kg. Formato Anatómico maior conforto para o bebê. Barreiras Duplas antivazamento. Absorção ultrarrápida. Gel Superabsorvente que Possibilita o uso Prolongado. Fecho Mágico, tipo velcro, fixa sem cola, quantas vezes necessárias em danificar a fralda. Faixa Numerada e multiajustável que facilita O ajuste ideal ao Corpinho Do Bebê. Novo Toque De Algodão, Cobertura Externa Macia Com Toque De Tecido. Com Extrato De Hidrante Natural, Pele Suave E Protegida. Produto Testado Dermatologicamente E hipoalérgico E De Acordo Com A RDC Nº 640 De 24 De Março De 2022 Do Ministério Da Saúde/ Anvisa. Tamanho "P" Até 5kg.. | MAMY  | UN    | 6.000  | R\$ 0,60       | R\$ 3.600,00 |
| 07   | Fralda Descartável Infantil Tamanho M Para Crianças Com Peso De 5 A 9kg. Formato Anatómico Maior Conforto Para O Bebê. Barreiras Duplas Antivazamento, Absorção Ultrarrápida, Gel Superabsorvente que Possibilita O Uso Prolongado. Fecho Mágico, tipo velcro, Fixa Sem Cola, Quantas Vezes Necessárias Sem Danificar A Fralda. Faixa Numerada E multiajustável Que Facilita O Ajuste Ideal Ao Corpinho Do Bebê. Novo Toque De Algodão, Cobertura Externa Macia Com Toque De Tecido. Com Extrato De Hidrante Natural, Pele Suave E Protegida. Produto Testado Dermatologicamente E hipoalergênico E De Acordo Com A Rdc Nº 640 De 24 De março de 2022 do ministério da saúde/ anvisa                       | MAMY  | UN    | 6.000  | R\$ 0,66       | R\$ 3.960,00 |
| 08   | Fralda Descartável Infantil Tamanho G, Para Crianças Com Peso De 9 A 12kg. formato Anatómico Maior Conforto para O Bebê. Barreiras duplas antivazamento. Absorção ultrarrápida. Gel Superabsorvente que Possibilita o uso Prolongado. Fecho Mágico, tipo velcro, Fixa Sem Cola, Quantas Vezes Necessárias Sem Danificar A Fralda. Faixa numerada E multiajustável Que Facilita o ajuste Ideal Ao Corpinho Do Bebê. Novo Toque De Algodão, Cobertura Externa Macia Com Toque De Tecido. Com Extrato De Hidrante Natural, Pele Suave e protegida. Produto Testado dermatologicamente e                                                                                                                       | MAMY  | UN    | 12.000 | R\$ 0,71       | R\$ 8.520,00 |

|                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |    |       |          |               |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-------|----------|---------------|
|                                                                  | hipoalergénico E De Acordo Com A Rdc Nº 640 De 24 De Março De 2022 Do Ministério Da Saúde/Anvisa, Tamanho "G" 9 A 12kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |    |       |          |               |
| 09                                                               | Fralda descartável infantil tamanho GG, para crianças com peso acima de 12kg, Formato anatómico maior Conforto para o bebê, Barreiras Duplas antivazamento, Absorção Ultrarrápida, gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado, Fecho mágico, tipo velcro, fixa sem Cola, quantas vezes necessárias sem Danificar a fralda, Faixa numerada e multiajustável que facilita o ajuste ideal ao corpinho do bebê, Novo toque de algodão, cobertura externa macia com toque de tecido, Com extrato de hidrante natural, pele suave e protegida, produto testado dermatologicamente e hipoalergénico e de acordo com a rdc nº 640 de 24 de março de 2022 do ministério da saúde/ ANVISA, TAMANHO "GG" ACIMA DE 12KG | MAMY | UN | 6,000 | R\$ 0,75 | R\$ 4,500,00  |
| Valor total por extenso: (Vinte mil, quinhentos e oitenta reais) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |    |       |          | R\$ 20.580,00 |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários para atender ao objeto da presente contratação serão provenientes da seguinte dotação:

Órgão: 16  
Unidade Orçamentária: 02  
Função : 10  
Subfunção : 303  
Programa : 1642  
Atividade / Projeto : 2.156  
Elemento de despesa : 33903205000  
Fonte de Recurso: 150000150000  
Ficha: 4173

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 20.580,00 (Vinte mil, quinhentos e oitenta reais)

**PRAZO:** 12 (Doze) Meses de 18/03/2026 a 18/03/2027.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2026

**SIGNATÁRIOS:** Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e Marcio Angelo Batista-Procurador.

**IPACI**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
DIVULGA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026**

**ID (CIDADES):** 2026.016E0800001.01.0001.

**PROCESSO:** 77809/2025.

**RESPALDO LEGAL:** Art. 89 da Lei 14.133/2021.

**CONTRATADA:** UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.175.059/0001-74.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso do sistema integrado de gestão previdenciária, migração/conversão de dados preexistentes, serviços de Implantação, customização, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), treinamento e suporte técnico, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**DO VALOR:** O valor do item 1, referente a implantação, conversão, migração, testes e treinamento é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

O valor total mensal do item 2, referente a locação da licença de uso do sistema de gestão é de R\$ 13.250,00 (Treze mil, duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total pelo período de 12 (doze) meses de R\$ 159.000,00 (Cento e cinquenta e nove mil reais).

O valor total do contrato pelo período inicial de 12 (doze) meses é de R\$ 179.000,00 (Cento e sessenta e nove mil reais), equivalente ao montante ofertado na proposta vencedora do certame.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2026.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável sucessivamente por até 15 (quinze) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (PRESIDENTE DO IPACI), PEDRO CÉSAR DOS SANTOS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

**NINA LÚCIA RANGEL HOSKEN**  
Presidente Executiva – em exercício  
Decreto nº 36.891/2026

**PORTARIA Nº 074/2026**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
FISCAIS E GESTORES DO  
CONTRATO Nº 002/2026.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo como fiscais titulares e substitutos dos respectivos módulos para acompanhar e fiscalizar a Contratação de empresa para concessão de licença de uso do sistema integrado de gestão previdenciária, migração/conversão de dados preexistentes, serviços de Implantação, customização, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), treinamento e suporte técnico, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Com a empresa contratada **UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.175.059/0001-74, conforme processo de nº 77809/2025, nos termos do artigo 117, da lei nº 14.133/2021, Contrato de nº 002/2026.

| MÓDULOS                                                                                        | FISCAL TITULAR           | FISCAL SUBSTITUTO                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------|
| Concessão de Benefícios Previdenciários e Módulo de Perícia Médica                             | Sílvia Graciano Vieira   | Valquiria Salvador Bernabe                    |
| Administração de Pessoal, Folha de Pagamento, Módulo Portal de Serviços Web e Aplicativo Móvel | Bruna Savignon Charra    | Laryssa Stella Martins<br>Cosaquevitt Madeira |
| Arrecadação                                                                                    | Hudson Dessaune da Silva | Luciane de Oliveira Pope<br>Mion              |

**Art. 2º** Designar o(a) servidor(a) público(a) municipal **Larissa Cândido Silva**, como Gestor(a) do Contrato, responsável pela gestão administrativa do contrato, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a contratada e o fiscal. Substituirá o(a) Gestor(a), em caso de impedimento e/ou ausência, o(a) servidor(a) **Vinicius de Jesus Arruda**.

**Art. 3º** As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;
- III** – Indicar eventuais glosas;
- IV** – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

V – Dar ciência ao Gestor do Contrato e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

VI – Verificar regularidade fiscal do contratado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2026.

***NINA LÚCIA RANGEL HOSKEN***  
***Presidente Executiva – em exercício***  
***Decreto nº 36.891/2026***

## CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 083 / 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N° 6.718/2012, COMBINADO COM A LEI N° 8160/2025;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

**Art. 1°** - Ficam designados para a execução de trabalho técnico específico, na forma da Portaria n° 86/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM n° 6251, 11/02/2021), os servidores relacionados abaixo:

- I - Aline Fávero Felipe;
- II - Livia Marchezi Borges;
- III - Alfredo Freitas de Oliveira Neto.

**Art. 2°** - A equipe acima designada será coordenada pela servidora Aline Fávero Felipe;

**Art. 3°** - O trabalho específico a ser desempenhado pelos servidores acima consiste no monitoramento diário da Transparência da Casa acerca do cumprimento dos itens segundo a auditoria do Tribunal de Contas no Processo: 05699/2017-1, Fiscalização: 00060/2017-8, Relatório de Auditoria 00047/2017-2; bem como Processo: TC 6056/2016, Relatório de Auditoria 00034/2016-7;

**Art. 4°** - Os servidores acima deverão, ainda, dar cumprimento ao que preveem os itens "1.1" e "1.2" do "Planejamento Estratégico" (p.13), da Câmara Municipal, disponível no endereço eletrônico:

<https://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/institucional/Sobre%20a%20Camara/planejamento-estrategico-1>,  
o qual prevê as seguintes obrigações:

I - "Orientar os novos assessores e demais comissionados (legislatura 2025/2028) acerca da adequada, constante e regular inclusão de dados nos sistemas internos para pronta disponibilização na Transparência Ativa;

II - Elaboração semestral de relatório de monitoramento da transparência (com checklist), pela Equipe da Transparência."

**Art. 5º** - Considerando o caráter contínuo do trabalho a ser executado, na forma do §2º, do Art.3º, da Portaria 86/2021, fixa-se o prazo de vigência da presente designação de 13 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**Art. 6º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando todas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de março de 2026.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
**Vereador Presidente**

### **PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**

CAETANO & DIAS LTDA, CNPJ: 31.682.602/0001-08, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, à Licença de Operação Renovação - LO nº 0098/2010, válida até 26/02/2031, por meio do Processo nº 81237/2025, para a atividade 5.07 - Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza, localizada na Rua Manoel Pereira da Silva, nº 15, no Bairro Marbrasa, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
Protocolo: 1172026FAT

CASA DAS MOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.931.970/0001-80, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO POR PROCEDIMENTO CORRETIVO, por meio do N° 54726/2025, para a atividade de 5.07- Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza, localizada na Avenida Aristides Campos, nº 29, no Bairro Santo Antônio, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
Protocolo: 52026FAT

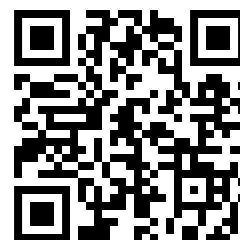
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR